



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA. Nº 464/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento e o pagamento de diária da Senhora **ELIZABETE ROSA SANTANA CLASTE**, portadora do **CPF 469.599.202-72**, no cargo/função de Enfermeira, pois a mesma se deslocou até a cidade de **Cacoal-RO** no dia **25 de novembro de 2024**, com finalidade de acompanhar paciente até a Unidade de Saúde conforme relatório em anexo.

Artigo 2º-Arbitrar **01 (uma)** diária de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 18/12/2024 às 10:50, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **223182** e o código verificador **5286DD72**.

Referência: [Processo nº 1-592/2024](#).

Docto ID: 223182 v1